



Governo do Estado de Mato Grosso
SESP - Secretaria de Estado de Segurança Pública

OFÍCIO Nº 1714/2019/G
PROTOCOLO Nº 195311/2019.

AB/SESP.

Cuiabá-MT, 22 de julho de 2019.

Ao Exmo. Senhor
CLAUDIO OLIVEIRA – Vereador
MD. Presidente da Câmara Municipal de Sorriso
Endereço: Av. Porto Alegre, nº 2.615, Caixa Postal nº 131, Centro
Sorriso-MT - CEP 78.890-000

Assunto: Resposta ao Ofício nº 297/2019-GP/SEC, encaminhando o Requerimento nº 119/2019, oriundo da Câmara Municipal de Sorriso-MT, solicitando o aumento de reforço efetivo de policiais militares do referido Município.

Excelentíssimo Presidente,

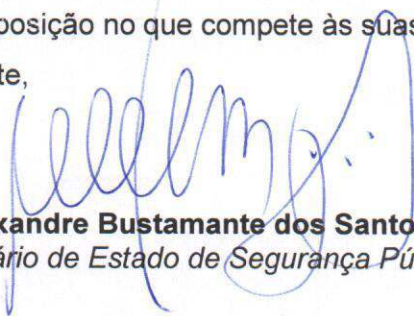
Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente para, em atenção ao Ofício supramencionado, tendo em vista as informações prestadas pela Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, **informar** a Vossa Excelência, o que adiante segue.

Instada a se manifestar, a Polícia Militar do Estado de Mato Grosso realizou estudo técnico no qual diversos fatores tais como quantidade ocorrências registradas no ano de 2019, bem como o quantitativo atual do efetivo da Polícia Militar, no qual se constatou que nesse momento não existe a possibilidade de incrementar o quadro de militares no Município de Sorriso-MT, tendo em vista que a Corporação depende de realização de novo concurso público.

Tal situação somente poderá ser reanalisada com a concretização de concurso público, que se encontra em planejamento para realização futura.

No ensejo, renovo protestos de elevada estima e distinta consideração, colocando esta Secretaria à disposição no que compete às suas atribuições.

Atenciosamente,


Alexandre Bustamante dos Santos
Secretário de Estado de Segurança Pública